



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

01078

DECRETO Nº 7005

Relota na Secretaria Municipal
de Administração, Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica relotado, na Secretaria Municipal
de Administração, o Cargo em Comissão de Assistente
(2.2.2.4) da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º - O Cargo em Comissão de Assistente
(2.2.2.4) de que trata o artigo anterior, fica subordinado à
Coordenação de Modernização Administrativa, da Supervisão de
Programação e Assessoramento Especial, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de
outubro de 1979.

Cleom Guatimozim,
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do Cargo de Prefeito.

Carlos Alberto do Amaral,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se

Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

/nfb